

Diálogo Ministerial de Migração para África Austral
Endereçando Migração Mista e Irregular na Região da SADC:
Protecção da Criança Migrante Não-Acompanhada
Victoria Falls, Zimbabwe: 7- 9 Julho 2015

Os Ministros e Vice-ministros responsáveis pela área de migração dos Estados Membros da SADC, reunidos na 3ª Conferência Ministerial do MIDSA subordinado ao lema, *Abordar a Migração Mista e Irregular na Região da SADC: Protecção da Criança migrante Não Acompanhada* realizada em Victoria Falls, Zimbabwe de 07- 09 de Julho de 2015, que foi precedida e dois dias de preparação da reunião dos altos funcionários:

Recordando que na Conferência Ministerial do MIDSA 2013, realizada em Maputo, Moçambique, as suas Excelências Ministros e vice-Ministros do Interior, do Trabalho e Emprego identificaram a necessidade da elaboração de uma estratégia regional para fazer face ao fenómeno crescente da migração mista e irregular na região da SADC;

Destacando que como seguimento da recomendação saída da conferencia acima mencionada, uma reunião técnica do MIDSA sobre migração mista e irregular foi realizada em Lilongwe, Malawi em Julho de 2014, onde altos funcionários fizeram um balanço dos esforços para a implementação das disposições do Plano de Acção de Dar Es Salaam sobre a migração mista e irregular que foi adoptada em 2010;

Reconhecendo as conclusões dos altos funcionários que acordaram que o conteúdo do Plano de Acção de Dar es Salaam continuava válido e por consequência recomendaram a formulação de um plano de acção de seguimento que dara continuidade e sustentabilidade aos esforços iniciados no âmbito do Plano de Acção de Dar es Salaam;

Tendo sido informados que a actual Proposta de Plano de Acção Regional sobre a Migração Mista e Irregular foi elaborada pelo Secretariado do MIDSA, seguindo a recomendação feita pelos altos funcionários na reunião técnica, em Lilongwe, tendo sido revisto pelos altos funcionários, em Dezembro de 2014;

Observando que a Proposta do Plano de Acção tem 6 pilares principais:

- (a) Revisão Legislativa e Política
- (b) Capacitação Institucional
- (c) Operações
- (d) Comunicação e Divulgação
- (e) Recolha de Dados, e
- (f) Coordenação e Cooperação;

Reconhecendo que cada pilar da proposta do Plano de Acção Regional é mais aprofundado em termos de acções específicas, indicadores, prazos específicos e partes interessadas identificadas, bem como um plano orçamental de execução; e

Manifestando a nossa satisfação pelos esforços dos Estados Membros da SADC, Secretariado da SADC, Secretariado do MIDSA, bem como dos Parceiros de Cooperação Internacional na resposta as recomendação feitas durante a Conferência Ministerial do MIDSA de 2013.

Pelo presente:

Endoçamos o Plano de Acção Regional como um quadro pertinente e viável para desenvolvimento de uma abordagem regional comum para responder e resolver os desafios complexos da migração mista e irregular;

Recomenda-se:

- Que o presidente em exercício da SADC, submeta o Plano de Acção Regional para as estruturas adequadas da SADC para que este possa ser alinhado as iniciativas existentes, incluindo as iniciativas do Comité Ministerial do Órgão, com vista a ter um Plano de Acção Regional, formalmente adoptado a nível regional.

- Que os Estados Membros da SADC, implementem de forma individual e coletiva o Plano de Acção Regional;

- Que cada um dos Estados Membros da SADC, considere o desenvolvimento de um Plano de Acção Nacional baseado na estrutura fornecida pelo Plano de Acção Regional;

- Que os Estados Membros da SADC, de forma individual e coletiva priorizem as secções do Plano de Acção relativamente à protecção das crianças migrantes não acompanhadas com vista a implementação das acções propostas, bem como a realização de trabalho preliminar relativo aos apatridas, alternativa a detenção e retorno dos migrantes, enquanto se aguarda pela aprovação formal da Proposta de Plano de Acção da SADC; e

- Que os Estados Membros da SADC, de forma individual e coletiva desenvolvem e implementem um quadro de política regional e nacional, incluindo o desenvolvimento de um sistema de identificação, referência e gestão de processos, e que engajem se em acções de sensibilização e formação para responder aos desafios de protecção às **crianças migrantes não acompanhadas. Estas acções devem basear-se nos "melhores interesses da criança"**, tal como previsto nos instrumentos internacionais e regionais apropriados.

SUSTENTABILIDADE DO MDSA

Com o nosso apoio consistente e contínuo reconhecimento do valor do Processo do MDSA, estamos cientes da necessidade e importancia da tomada de medidas adequadas para garantir a sua sustentabilidade e alinhar o Processo do MDSA com as estruturas e iniciativas formais da SADC. Neste sentido, reiteramos as seguintes recomendações apresentadas na 2ª Conferência Ministerial do MDSA, que foi realizada em 2013 em Maputo:

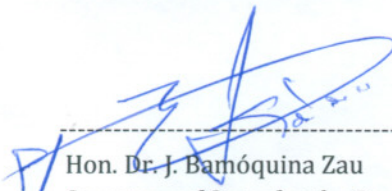
- (a) Que o Secretariado do MIDSA prossiga com os esforços para alcançar um alinhamento mais próximo do Processo do MIDSA com as estruturas e iniciativas formais da SADC, de modo a evitar a duplicação;
- (b) Que o arranjo organizacional actual em que o Presidente da SADC é o anfitrião do MIDSA durante o seu mandato, apoie o Secretariado do MIDSA com a organização de eventos do MIDSA, incluindo o fortalecimento do apoio financeiro na medida do possível;
- (c) Que todos os Estados Membros da SADC forneçam apoio financeiro para o Processo do MIDSA na medida do possível. A este respeito, elogiamos os Estados-Membros que têm vindo a apoiar financeiramente o Processo do MIDSA, reiterando a necessidade de continuarem a prestar o mesmo.

ASSUNTOS ADICIONAIS

1. Manifestamos a nossa satisfação pelo progresso alcançado pelo Secretariado da SADC na implementação do Plano de Acção Regional sobre Migração Laboral;
2. Tomamos nota da Iniciativa dos Migrantes nos Países em Crise (MICIC) e encorajamos os Estados Membros da SADC a participar nas próximas consultas pertencentes a esta iniciativa.

FINALMENTE,


Instamos aos Estados-Membros da SADC, o Secretariado da SADC, o Secretariado do MIDSA, bem como os Parceiros Internacionais de Cooperação a evidarem todos os esforços necessários com vista a prosseguir com a implementação das recomendações acordadas nesta Declaração, incluindo o seu envolvimento nos processos necessários para assegurar que os recursos suficientes sejam mobilizados para o sucesso da implementação do Plano de Acção Regional.



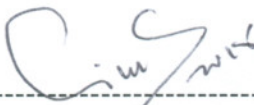
Hon. Dr. J. Bamóquina Zau
Secretary of State for the Penitentiary Service
Angola



Hon. E. B. Mabudj-Ma-Bilenge
Vice Prime Minister and Minister: DRC




Hon. B.R Randimbisoa
Minister of Public Security
Madagascar




Hon. J. Dos Santos Coimbra
Vice Minister of Interior
Mozambique



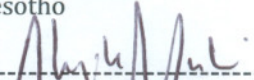
Hon. G. Chanda
Dep Minister Home Affairs
Zambia




Hon. E. Jenamiso Batshu
Cabinet Minister
Botswana



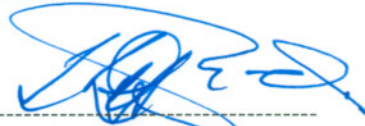
Hon. Adv. L. Rakuoane
Minister of Home Affairs:
Lesotho



Hon. A. Muluzi M.P.
Minister of Home Affairs
Malawi



Hon. E. Amutenya Utoni
Dep Minister of Home Affairs
Namibia



Hon. K.C.D Mohadi
Minister of Home Affairs
Zimbabwe